

ESCALA DE TRABALHO
TURVO (USB 09) - JUNHO/2025

CONDUTORES	CONDUTOR SOCORRISTA				D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T
	NOME	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	VTR	HORÁRIO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	
	DIURNO																																		
	Leandro Denck	CLT/SMB	Bravo 09	7:00-19:00	D		D		D		D	D		D		FP		D		D		D		D		D		D		FP		D			
	Vanilda Tozzi	CLT/SMB	Bravo 09	7:00-19:00		D		D		D		FP		D		D	D		D		D		D		D	FP		D		D	D	D		D	
	NOTURNO																																		
	Neri Ruttes Caetano	CLT/SMB	Bravo 09	19:00-7:00		N		N		FP		FP		N		N		N		N		N		N		N		N		N		N		N	
	VAGA		Bravo 09	19:00-7:00	N		N		N		N		N		N		N		N		N		N		N		N		N		N		N		
	CONDUTOR SOCORRISTA - EXTRA				D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T
	NOME	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	VTR	HORÁRIO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	
	Alex Ricobelo da Silva	CLT /SMB	Bravo 09	19:00-7:00						N																									
	Vanilda Tozzi	CLT /SMB	Bravo 09	19:00-7:00								N																							
Alan Kuchar Lima *	CLT /SMB	Bravo 09	19:00-7:00							N												N													
André Benitz*	CLT /SMB	Bravo 09	19:00-7:00																													N			
Cristiano de Lima *	CLT /SMB	Bravo 09	19:00-7:00																												N				
Fernando Kruger *	CLT /SMB	Bravo 09	19:00-7:00									N																N							
Neri Ruttes Caetano*	CLT /SMB	Bravo 09	19:00-7:00			N		N					N		N					N			N		N										
Saulo André da Luz *	CLT /SMB	Bravo 09	19:00-7:00	N														N																	

FP- FOLGA PLANTÃO - D-TURNO DIURNO - N-TURNO NOTURNO - F-FALTA - A-ATESTADO

JUNHO/2025

Escala de DESINFECÇÃO:

- 1ª Semana: Equipe NOTURNA - PAR
2ª Semana: Equipe NOTURNA - ÍMPAR
3ª Semana: Equipe DIURNA - PAR
4ª Semana: Equipe DIURNA - ÍMPAR

<<< Todas as quartas-feiras >>>

AVISOS:

A PRESENTE ESCALA SÓ PODERÁ SER ALTERADA COM A PERMISSÃO DA CHEFIA IMEDIATA.

* Considerando a natureza de revezamento da escala 12X36 já prever o descanso em alguns domingos no mês, ficara a critério do gestor estabelecer o dia das folgas adicionais, PODENDO ou NÃO coincidir com os DOMINGOS;

* TROCAS só serão aceitas se não houver nenhuma quebra de regra trabalhista e disponibilidade de escala. Não será autorizado em hipótese alguma troca de plantão que gere jornada de 24h consecutivas (Memorando 12/2025);

* Troca de FOLGA e DESCANSO DE FOLGA é vedada, sendo permitido somente troca de PLANTÃO por PLANTÃO;

* HORAS EXTRAS só poderão acontecer se autorizadas/solicitadas pela chefia imediata.

Jefferson Lachowski
JEFFERSON LACHOWSKI
Coordenador de Frota-SMB
SAMU - C155ºRS

"TUDO que FIZER, FAÇA COM AMOR"

"Abençoado trabalho a TODOS!!!"